

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000300247023

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 154.000, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 04, sito a Rua Campina Grande, na VILA LUCIANA, com área de 346,77m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com a área do Sr. Yoshiyuki Hayakawa; 28,77m pelo lado direito com o lote 03; e, 28,77m pelo lado esquerdo com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS:** IOSHIO IKEDA, agricultor, portador da CI nº W183615-7 SE/DPMF/DPF e do CPF nº 044.685.111-68, japonês, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. MASSACÓ MIABARA IKEDA, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-152.003 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-154.000 - Goiânia, 11 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação para, com fulcro no § 1º do art. 213 da LRP e à vista do Decreto Municipal mencionado na Av2-152.003, retificar a presente matrícula consignando que o lote nela inserido está localizado na "quadra denominada Chácara 1". Dou fé. O Suboficial.

R2-154.000 - Goiânia, 29 de novembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 036-E, fls. 159/160 em 17/09/2004, protocolada sob nº 367.272 em 24/11/2006, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 706.023.011-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula para PAULO SOUZA GUIMARÃES, auxiliar administrativo, portador da CI nº 1.500.581-DGPC/GO e do CPF nº 278.181.361-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com VALÉRIA ROSA FERREIRA GUIMARÃES, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 19.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 302.4931-3 de 24/11/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Barbara

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dwyer
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Am*

